



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 050/2012



Processo nº 23117.010717/2012-08

Dispensa Art. 24, IV nº 927/2012

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem o preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2012.

1. **Onde se lê:** "...a empresa **TBI SEGURANÇA LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.224/0002-03,...",
leia-se: "...a empresa **TBI SEGURANÇA LTDA.**, com sede na cidade de Berilo-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.224/0001-22..."

Uberlândia, 07 de dezembro de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CNPJ: 25.648.387/0001-18
Prof. Darizon Alves de Andrade
Reitor em exercício

TBI SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 07.534.224/0001-22
Sr. Anderson Sharlley do Socorro
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98